



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010000384/15	30/04/2015 11:45:32	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00314583-6 / JOSE MESSIAS DE ASSUMPÇÃO		2.2 CPF/CNPJ: 329.264.646-49	
2.3 Endereço: RUA DO CARTEIRO, 882 CASA		2.4 Bairro: PLANALTO	
2.5 Município: UBERLANDIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.413-195
2.8 Telefone(s): (37) 9983-3134		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00314583-6 / JOSE MESSIAS DE ASSUMPÇÃO		3.2 CPF/CNPJ: 329.264.646-49	
3.3 Endereço: RUA DO CARTEIRO, 882 CASA		3.4 Bairro: PLANALTO	
3.5 Município: UBERLANDIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.413-195
3.8 Telefone(s): (37) 9983-3134		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Siberinho		4.2 Área Total (ha): 3,6145	
4.3 Município/Distrito: CAPITOLIO		4.4 INCRA (CCIR): 4340860007282	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.091 Livro: 2 BR Folha: 79 Comarca: PIUMHI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 378.100	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.722.400	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 31,47% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 3,6145
Total	3,6145
5.8 Uso do solo do imóvel	
Silvicultura Eucalipto	Área (ha) 1,0600
Nativa - sem exploração econômica	2,5545
Total	3,6145

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		1,8000	ha
Aproveitamento de Material Lenhoso		540,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,0000	ha
Aproveitamento de Material Lenhoso		0,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca			
Aproveitamento de Material Lenhoso			
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.4 Especificação: Parque Nacional da Serra da Canastra.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1_ Histórico

Processo n. 13010000384/15
Data da formalização - 30/04/2015
Data da vistoria - 08/03/2016
Data parecer técnico - 22/03/2016

2_ Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para a supressão de 01.8000 ha de vegetação nativa com destoca para implantação de projetos silviculturais no Sítio Siberinho, matrícula 11.091, com área de 03.6.145 ha do Sr. José Messias de Assumpção.

3_ Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Sítio Siberinho está localizado no Município de Capitólio na zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra da Canastra.

Possui uma área total de 02.1684 ha no registro de imóveis e 03.6145 ha no levantamento topográfico com 0,14 módulos fiscais. A propriedade encontra-se no Bioma Cerrado, sendo a vegetação nativa secundária sob tipologia de floresta estacional semidecidual.

A propriedade não possui área de preservação permanente; possui 01.0600 ha de área consolidada com o plantio de eucalipto e; 02.5545 ha de remanescente de vegetação nativa.

Está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, apresentando solo do tipo argisolo; relevo montanhoso, com a presença de zonas de recarga hídrica com áreas de declive mais acentuado e grotas que completam o abastecimento do lençol freático.

Conforme o ZEE a vulnerabilidade natural é considerada média; a vulnerabilidade do solo a erosão é alta; a prioridade para a conservação da flora é baixa.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Capitólio possui 31,47 % de cobertura vegetal nativa. Na propriedade foram identificadas espécies nativas como Embaúbas, Peroba, Jacarandá, Ipê, Mutambo, Canjerana, Cedro, Batalha, Canela, Óleo, Folhão, Angico, Jatobá dentre outras.

4_ Da Área de Reserva Legal

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O sítio Siberinho possui Reserva Legal devidamente cadastrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR, com área de 00.7700 ha, não inferior a 20% da propriedade.

A área da Reserva Legal está muito bem preservada e localizada na parte mais alta e declivosa do sítio Siberinho.

A área da reserva legal tem fisionomia de floresta estacional semidecidual e faz divisa com uma área de mata da Fazenda vizinha formando um corredor ecológico.

Salienta-se que não foi computada Reserva Legal em APP.

5_ Da Autorização para Supressão da Cobertura vegetal Nativa com Destoca

A intervenção pretendida é a supressão de 01.8000 ha em fragmento único de vegetação nativa com fisionomia de floresta estacional semidecidual para implantação de projetos silviculturais.

Conforme constatado em vistoria, o fragmento florestal pretendido para supressão tem fisionomia de floresta estacional semidecidual em estágio avançado de regeneração.

Foram observados na área espécies arbóreas de grande porte com altura superior a 30 metros e um sub-bosque denso.

Este tipo de vegetação está protegido de acordo com Lei Federal 11.428/06 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Foi relatado no projeto de utilização pretendida que a floresta sofreu com algumas perturbações no passado em razão da ocorrência de fogo na área e no seu entorno, mas conforme observado em vistoria à área do sub-bosque, que foi mais prejudicada pela ação do fogo, está regenerada e densa.

Há de se ressaltar ainda que a Lei Federal 11.428/06 no seu Art. 5º cita que: "A vegetação primária ou a vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica não perderão esta classificação nos casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada."

Além do mais a área requerida para supressão apresenta relevo montanhoso, com a presença de zonas de recarga hídrica com áreas de declive mais acentuado e grotas que completam o abastecimento do lençol freático. A supressão da vegetação nativa nessa área poderá desencadear o assoreamento dos rios, nascentes e açudes.

Considerando as características acima apresentadas, do total de 01.8000 ha solicitados para supressão de vegetação nativa com destoca, entende-se que a área não é passível de autorização.

7_ Conclusão:

- Considerando que a área requerida para supressão de 01.8000 ha possui fisionomia de floresta estacional semidecidual em estágio avançado de regeneração.
- Considerando que as florestas estacionais semidecíduais em estágio avançado de regeneração, são protegidas de acordo com Lei Federal 11.428/06 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- Considerando que área requerida para supressão apresenta relevo montanhoso, com a presença de zonas de recarga hídrica

com áreas de declive mais acentuado e grotas que completam o abastecimento do lençol freático. Sugere-se o INDEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 01.8000 ha, no sítio Siberinho de propriedade do Sr. José Messias de Assumpção.

Este parecer deverá ser avaliado pela Assessoria Jurídica da Supram/ASF.

OBS: Embora o requerente tenha solicitado o aproveitamento de material lenhosa de 540 m³ de lenha nativa, no ato da vistoria não foi encontrado material lenhoso dentro dos limites da propriedade, dessa forma concluímos que essa solicitação foi preenchida de forma equivocada no requerimento para intervenção ambiental e sugerimos o indeferimento do mesmo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 8 de março de 2016

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER